

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2023

DECRETO Nº 28 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.065.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.065.000,00	
02	25	25	FUNDEB	
	504	12.361.1201.2265.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	2.065.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		251 004	70% FUND. TEMPO INTEGRAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.065.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 12	2.065.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BARROS DE SANATNA
PREFEITA MUNICIPAL
BREJÃO, 31 de AGOSTO de 2023

PREFEITO MUNICIPAL

